



4ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/09/2025 ATA APROVADA

ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 9º PERÍODO DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2025. Às 15h34min, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), fez a abertura da presente Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 3351/2025 SG, de autoria do Executivo, para discutir sobre a apresentação do desempenho das metas fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Foi comunicado que esta Audiência Pública está sendo transmitida ao vivo pela JFTV (canal 35.1) e divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Juiz de Fora com reprodução no canal do YouTube. Falou-se, ainda, que a participação popular está assegurada também por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp da Câmara Municipal de Juiz de Fora, pelo qual podem ser enviados os questionamentos e as sugestões até 30 (trinta) minutos após o início da Audiência Pública. Foi informado, ainda, que a Câmara Municipal concede a oportunidade a todos os participantes desta Audiência Pública de usar a palavra e serem ouvidos, de forma transparente e igualitária; e que cada cidadão pode expressar sua visão, inquietação, sugestão e esclarecimento sobre o tema desta Audiência Pública, ciente de que a responsabilidade por suas palavras é individual. Passou-se para as considerações iniciais. Com a palavra, o Controlador-Geral do Município Eduardo Souza Floriano agradeceu, em nome do Supervisor Rodrigo, que está presente no Plenário, a oportunidade de poder fazer esta apresentação na Casa e de trazer os dados que a Controladoria-Geral do Município apurou sobre as finanças do Município. Agradeceu também toda a equipe da Controladoria-Geral que faz o acompanhamento dos dados do Município, realizando essa compilação de dados e auxiliando na produção do material que será disponibilizado a todos. Foi iniciada a apresentação dos dados. O Controlador-Geral explicou que a Controladoria-Geral do Município é o órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização dos dados, das contas, da execução orçamentária e da execução financeira do Município e é, a partir desse acompanhamento, que o órgão realiza tanto relatórios mensais quanto o relatório quadrimestral utilizado nesta Audiência. Contou que já foi feita uma apresentação do 1º quadrimestre, em maio, e que nesta Audiência serão apresentados os dados consolidados do 1º e do 2º quadrimestres, de janeiro a agosto de 2025, com a evolução da dívida, conforme determina a LRF, art. 9º. Expôs que todos os dados do Município, segundo a apuração da Controladoria-Geral do Município, estão dentro dos limites previstos tanto na Constituição Federal quanto na LRF e que, ao final desta reunião, será deixado um documento auxiliar com esses dados expostos para os Vereadores. Sobre a Receita Municipal, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ajustada ao longo da execução, mencionou que a Receita teve seu valor reajustado de R\$ 4.131 bilhões, valor um pouco acima do valor previsto na LOA porque já teve o acréscimo da operação de crédito do BNDES, que não foi prevista anteriormente em lei. Contou que, do valor previsto na LOA, já foram arrecadados R\$ 2.292 bilhões, que equivalem a 55% da meta. Sobre as Despesas Liquidadas, informou que a previsão para o ano é de R\$ 4.401 bilhões, valor superior ao previsto na LOA porque o valor já está acrescido do superavit e dos valores suplementados da operação de crédito, mencionada anteriormente, que não estava prevista na LOA. Comentou que o valor arrecadado do que já possuía em caixa, com o deste ano e mais o superavit está em R\$ 2.563 bilhões e que, ao diminuir esse valor do valor executado, R\$ 2.483 bilhões, haverá uma diferença de R\$ 79 milhões. Além disso, informou o valor de restos a pagar, apurado em 31 de dezembro de 2024, de aproximadamente R\$ 92 milhões e o saldo de aproximadamente R\$ 43 milhões, referentes a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas. Logo após, informou que a Controladoria-Geral do Município, mediante apurações feitas no sistema de gestão orçamentária e financeira, identificou o total de R\$ 203 milhões em disponibilidade financeira. Mencionou, em seguida, os valores de Receita Corrente Líquida apurada de R\$2.814 bilhões; Receita Corrente Líquida (para fins de endividamento) de R\$ 2.812 bilhões; Receita Corrente Líquida (de pessoal) de R\$ 2.784 bilhões; amortização dos juros e encargos da Dívida de 3,16%, bem abaixo do limite máximo de 11,5%; Dívida Consolidada Líquida de -2,30%, podendo ser no máximo



4ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/09/2025 ATA APROVADA

120%; Saldo da Dívida, em 2024, de R\$ 336 milhões e, em 2025, de R\$ 345 milhões, havendo um acréscimo de 3% nesse saldo, ou seja, basicamente o valor do IPCA, que foi de 3,15%; Operações de Crédito de 2,05%, sendo o limite máximo de 16%; Despesas com pessoal, de setembro de 2024 a agosto de 2025, de 49,85%, abaixo do limite prudencial que é de 51,3%; investimento em Saúde de 18,95%, sendo o mínimo de 15%; investimento em Educação de 33,81%, acima do mínimo que é 25%; a Regra de Ouro (despesa de capital executada versus operação de crédito realizada) de 18%, sendo o máximo de 100%; e o percentual da Constituição Federal do art. 167-A de 91,56%, sendo que o limite seria 95%. Sobre as metas de arrecadação de Receitas Correntes, que incluem as tributárias, as contribuições, as patrimoniais, as transferências correntes e as outras receitas correntes, e de Receitas de Capital, que incluem as operações de crédito, as alienações de bens e as transferências de capital, foi informado que o valor arrecadado total foi de R\$ 2.292 bilhões e, acrescido do superávit financeiro, totalizou R\$ 2.563 bilhões de recursos disponíveis para o Município. Logo após, esclareceu que a Receita Corrente se divide em recursos próprios, provenientes da arrecadação direta do Município, e em recursos transferidos, e afirmou que o Município tem praticamente metade de sua arrecadação decorrente de transferências, sendo que o Fundo Municipal de Saúde (FMS), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), juntos, totalizam 37% dessa arrecadação e o restante é proveniente de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e outras transferências e a outra metade proveniente de arrecadação própria. Esmiuçou os valores arrecadados, até o mês de agosto de 2025, em cada recurso próprio, com Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), contribuições, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CCSIP), Dívida Ativa e outras, e em cada recurso transferido, com FMS, Fundeb, ICMS, IPVA, FPM, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e outras. Sobre as Receitas de Capital (que correspondem às operações de crédito, às transferências do Estado, às transferências da União, às alienações de bens móveis e imóveis e demais transferências de capital), discorreu sobre os respectivos valores arrecadados até o momento. Fez um comparativo entre as Receitas de janeiro a agosto de 2024 e de 2025 e concluiu que houve um acréscimo de 5% nas Receitas Correntes Totais e um decréscimo de 21% nas Receitas de Capital, mas, no somatório geral, houve um crescimento de 4% da Receita, valor próximo ao IPCA do período, que foi de 3,15%, logo, o valor arrecadado ficou um pouco acima da inflação do período. Sobre as Despesas, de janeiro a agosto de 2025, a soma das Despesas Correntes, que incluem gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes, e das Despesas de Capital, que incluem os investimentos e as amortizações da dívida interna, totalizou 56% de execução do previsto para todo o ano de 2025. Informou também que consta no site do Município, para fins de transparência, os valores das despesas dos investimentos com as obras do Município e mencionou algumas delas, avisando que esses dados também estarão no documento disponibilizado aos Vereadores. Apontou que, dos investimentos realizados pelo Município, no total de R\$ 184 milhões, essas obras correspondem a R\$ 74 milhões, e lembrou que os investimentos, além de servirem para realização de obras, também servem para abarcar a compra de materiais permanentes e para investir em capacitação de Servidores que tenham por objetivo a melhoria da prestação dos serviços públicos do Município. Declarou que esses dados das obras públicas realizadas podem ser acessados pelo site <pjf.mg.gov.br/transparencia/obras_publicas>. Sobre as Despesas com Pessoal, detalhou que é dividida em despesas do Município, com limite de 57%, tendo sido utilizados 51,24%; em despesa do Executivo, com limite de 51,30%, tendo sido utilizados 49,85%; e em despesa do Legislativo, com limite de 5,70%, tendo sido utilizados 1,39%, sendo todos os índices baseados no período entre janeiro e dezembro de 2025. A respeito dos investimentos na Saúde, alegou que o Município investiu



4ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/09/2025 ATA APROVADA

26% a mais do que é exigido em lei e, fazendo uma comparação com a evolução dos investimentos aplicados na Pasta desde o 2º quadrimestre de 2021, ano em que foi investido R\$ 416 milhões, concluiu que os valores praticamente tiveram uma subida progressiva, exceto em 2022, em que reduziu para R\$ 412 milhões, mas que, em 2025, o valor investido chegou a praticamente o dobro do de 2021, com R\$ 816 milhões. Detalhou também o investimento na Educação, apontando que houve uma aplicação de 35% acima do limite mínimo exigido pela legislação. Fazendo a mesma comparação de evolução de valores, percebeu que também houve um avanço progressivo, sendo que, no 2º quadrimestre de 2021, houve um investimento de R\$ 218 milhões e, em 2025, esse investimento chegou a R\$ 519 milhões, ou seja, mais do que o dobro de investimento. Mencionou que as unidades gestoras encaminharam para a Controladoria um relatório físico com as principais ações de cada uma das Secretarias do Município, sendo feito um documento complementar, encaminhado também aos Vereadores, para que haja uma materialização desses dados fiscalizados pelo Município. Por fim, disse que ele, como Controlador-Geral, e o Wilson Rodrigo, como Supervisor dessa área dentro da Controladoria, ficam à disposição para eventuais dúvidas que surjam a respeito dos dados que foram apresentados. O Presidente em exercício agradeceu as explicações feitas pelo Senhor Eduardo e falou que o Controlador-Geral e o Secretário Ronaldo estão dispostos a sanarem eventuais dúvidas com relação ao assunto exposto. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal questionou o Senhor Eduardo sobre inconsistências nos valores das Receitas e Despesas Municipais, visto que 91,56% do limite prudencial já está comprometido e não foi feito o acerto de vários profissionais da Saúde e da Educação. Questionou, caso esses pagamentos fossem realizados, se o Executivo ainda estaria dentro do limite prudencial de 95% ou se essa foi uma estratégia para se manter no limite. Com a palavra, a Vereadora Roberta Lopes mostrou slides e enfatizou que o motivo desta Audiência Pública seria apresentação de metas fiscais e de prestação de contas, mas, como em outras oportunidades, foi feita uma propaganda da Prefeitura. Em seguida, ressaltou que tanto a LDO quanto a LOA colocam um limite de 20% da Despesa Total para créditos adicionais. Enfatizou que, até dia 28 de agosto de 2025, o Poder Executivo já tinha autorizado crédito suplementar de 29 milhões a mais do que foi autorizado pela LOA, o que foi confirmado na apresentação do Controlador-Geral, e esse foi o motivo pelo qual, em 28 de agosto, fez uma denúncia dessa situação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao Ministério Público (MP). Disse também que, em 29 de agosto, a Câmara autorizou o aumento desse limite para 30% e lembrou que a lei não retroage a favor da Prefeitura e sim a favor da população. Citou semelhanças entre os Governos Dilma e Margarida. Questionou como a Prefeitura justifica a abertura de crédito suplementar acima do limite de 20% autorizado pela LOA sem prévia autorização da Casa; o que levou o Município a ultrapassar esse limite máximo estabelecido pela LOA; e por que a atual gestão do Poder Executivo apresenta tamanha irresponsabilidade fiscal com relação a todas as boas práticas financeiras. Contou que recebeu o anúncio desta Audiência Pública no dia 16 de setembro e, até hoje, 2 horas antes desta Audiência, ainda não havia recebido nenhum tipo de documentação com todos os dados que foram demonstrados hoje, logo, fez todo os estudos com base nos dados expostos pelo Fiscalizando com o TCE e informou que, até julho, já constava uma Receita de R\$ 2 bilhões e uma Despesa de R\$ 3 bilhões. Concluiu que os números apresentados hoje não batem com os do TCE e nem com os da LOA. Constatou também que em 2024, no Fiscalizando com o TCE, consta um déficit de R\$ 100 milhões nas contas da Prefeitura. Argumentou que não tem como fiscalizar os dados se eles não são disponibilizados aos Vereadores previamente. Afirmou que é preciso haver transparência, pois a falta dela gera desrespeito à lei, aos contribuintes e à Casa Legislativa. Quanto à Despesa com Pessoal, ao comparar os anos de 2024 e 2025 nos meses de abril e junho em relação aos demais meses, verificou que houve uma queda brusca. Indagou o porquê da Despesa com a folha de pagamento ter crescido 8,9% se, no mesmo período, o IPCA estava fixado em 3,14% e a Receita havia crescido 4%. Questionou ainda o que justifica as quedas bruscas nas despesas das folhas de pagamento do Município nos meses de abril e junho nos anos de 2024 e

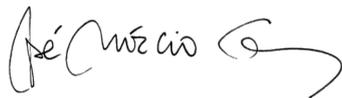


4ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/09/2025 ATA APROVADA

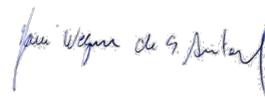
2025 e se houve demissão em massa de Servidor, Secretário e contratado ou se houve uma "pedalada fiscal" para obter a certidão do TCE e aprovar empréstimos. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que a Secretária de Finanças pode manusear o recurso público de acordo com as condições e os índices que ela precisar, mas se preocupa com a discrepância de gastos de um mês para outro, variando de R\$ 80 milhões para R\$ 400 milhões. Questionou qual é o impacto disso tanto para os fornecedores quanto para os trabalhadores da Prefeitura e falou que alguns Servidores Públicos o procuraram para reivindicar sobre seus direitos que não foram pagos, como o vale-transporte, o próprio acerto ou o atraso de alguns acordos que a Prefeitura fez na Educação e até hoje não cumpriu. Perguntou se o Controlador-Geral tem acompanhado essas situações. O Presidente em exercício comentou que sua maior preocupação, com relação ao orçamento, é a previsão da Receita, aprovada na LOA, e a falta de acompanhamento de arrecadação com o que foi estimado. Questionou ao Secretário de Governo sobre o fato de a Receita de Capital estar em 23%, muito longe do previsto, e sobre um relatório, solicitado por ele, a respeito da situação do Município em relação à Saúde. Mencionou que a Receita Corrente Transferida do FMS está com 49% do que foi previsto e questionou o porquê desse distanciamento do que foi previsto. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer alegou que a Vereadora Roberta Lopes está equivocada em relação à questão orçamentária e que a execução orçamentária tem que ser analisada como um todo, até o final do exercício fiscal. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou que todos os seus questionamentos foram baseados nos números informados pelo TCE. Com a palavra, o Secretário de Governo, Ronaldo Pinto Júnior, respondendo o Vereador Sargento Mello Casal sobre as indenizações, informou que pediu ao Secretário de Recursos Humanos um planejamento do total das rescisões calculadas, que precisam ser pagas nos próximos períodos, e uma previsão, para que possa, então, encaminhar tudo aos Vereadores. Contou que o Secretário Matheus já informou, de antemão, que esses dados não entram no cálculo da LRF. Sobre o FMS, disse que a previsão de arrecadação é tripartite, logo, há contribuições do Governo Federal, do Governo Estadual e do Governo Municipal para compor os custos do sistema de saúde da cidade. Ressaltou que, de 2022 até os dias atuais, o Governo Estadual não repassou para o Município quase R\$ 200 milhões de recursos para a área de Saúde, o que impacta na estimativa orçamentária e prejudica a capacidade de arrecadação da cidade. Sobre a Receita de Capital, informou que, na previsão do orçamento do ano passado, já havia a possibilidade da previsão da entrada dos recursos dos financiamentos aprovados pela Casa. Relatou que foram aprovados este ano os financiamentos do PAC de Ribeirão das Rosas, do BNDES e do Finisa. Explicou, a respeito do BNDES, que existe um Comitê gestor do financiamento do banco, composto pelo próprio banco e pela Prefeitura, e, conforme forem sendo apresentados os projetos, eles são aprovados pela direção do banco e autorizados para licitação. Comunicou que agora está em licitação uma das partes da primeira etapa do financiamento do BNDES, com a contratação de tablets, que prevê a modernização digital da Administração. Esclareceu que a previsão orçamentária para esse módulo era de R\$ 65 milhões e só será executada a parte dos tablets, cabendo, com isso, a solicitação de reembolso por parte do BNDES. Elucidou que os projetos precisam estar previstos para 2025, mas não necessariamente serão executados em 2025, como acontecerá com boa parte desses montantes, que serão executados no ano de 2026. Explicou que, em 2026, a arrecadação da Receita Líquida será alta por conta da contratação e também da execução desses projetos financiados pelo BNDES, pelo Finisa e pela Caixa. Com a palavra, o Controlador-Geral Eduardo, respondendo à Vereadora Roberta Lopes acerca do limite de suplementação orçamentária, contou que esse assunto já foi objeto de análise pela Controladoria. Informou que o cálculo da Vereadora engloba o valor do BNDES, sendo que este deve ser tratado de forma separada, uma vez que foi autorizado em lei específica, Lei nº 15.099, de 1999, e que, retirando esse valor, a porcentagem final para o período ficaria em 19%, dentro dos 20% que constam na LOA. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes esclareceu que, em seus cálculos, teve o cuidado de retirar os valores dos decretos e mesmo assim o valor ultrapassou a porcentagem dos 20%. Falou

4ª reunião AUDIÊNCIA PÚBLICA do dia 30/09/2025 ATA APROVADA

que o TCE ratificou que sua denúncia procede e que ela seguirá fazendo as denúncias que forem necessárias. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer corroborou a fala do Controlador-Geral. Novamente com a palavra, o Controlador-Geral Eduardo disse que recebeu o relatório de acompanhamento da auditoria do Tribunal, que apontou que o limite de remanejamento está dentro do previsto. Pediu para ter acesso ao documento do TCE, citado pela Vereadora Roberta Lopes, para que possa analisá-lo, pois este vai de encontro ao documento recebido por ele pelo próprio Tribunal. Quanto à execução orçamentária, comentou que ela não depende apenas da previsão orçamentária e sim do fluxo de caixa de entrada de Receita no Município. Solicitou analisar os cálculos da Vereadora Roberta Lopes para verificar se a incoerência encontrada por ela reflete um problema dos dados retirados no TCE ou se tem a ver com a não realização das deduções que são necessárias para o cálculo dos limites previstos em lei. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes explicou que o relatório que ela fez foi feito com dados retirados do site da Prefeitura e, esta semana, foram disponibilizados os dados referentes aos créditos suplementares realizados até 28 de agosto no Fiscalizando com o TCE. Contou que, quando ela retirou esse relatório no TCE, ele já vem com detalhamentos, o que ratifica o mesmo cálculo feito por ela. Esclareceu, portanto, que os dados não foram retirados do TCE e afirmou que todos os dados utilizados em seu relatório para efetuar as denúncias foram feitos com base nos 340 decretos realizados pela própria Prefeitura, no Portal da Transparência. Solicitou acesso também à manifestação do TCE informando que a Prefeitura está dentro do limite da LOA. Com a palavra, o Controlador-Geral Eduardo discorreu, ainda, sobre a questão da Despesa com Pessoal, que todos os Professores tiram férias coletivas em julho, o que impacta a folha de pagamento de junho. Sobre o mês de abril, falou que terá que verificar a respeito. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes informou que, em 2024, a diferença para junho foi de 140 milhões e, em 2025, de 120 milhões, apontando que provavelmente essa diferença não seria somente por conta das férias coletivas dos Professores. Pediu que o Controlador-Geral encaminhe para ela um detalhamento dessas Despesas com Pessoal para que ela possa fiscalizar de forma mais concreta esses dados. O Presidente em exercício explicou as ausências dos demais Vereadores por estarem em compromissos externos. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente Vereador André Luiz Vieira encerrou a Audiência Pública às 16h56min. Estiveram presentes: Controlador da Câmara Municipal Vinícius Martins; Controlador-Geral do Município Eduardo de Souza Floriano; Supervisor de Acompanhamento de Gestão Fiscal Wilson Rodrigues de Oliveira; e Secretário de Governo, Ronaldo Pinto Júnior. Compareceram os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), Juraci Scheffer, Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes). Para constar, Marissa Rebouças Horta Barbosa, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 21 de outubro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

